

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0030131-71

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

30.131

FICHA

1

Santo André, 09 de setembro de 1981

**Imóvel:**— Um terreno, constituído de parte dos lotes 31, 32, 33 e 34, da quadra 19-B, da Vila Sacadura Cabral, nesta cidade, medindo 6,00ms. de frente para a rua Sem Denominação; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 14,00ms. onde confina com o lote 040, da Rua Sem Denominação, nº. 40, da Rua Las Palmas, de propriedade de Dolores Camacho Moreira Franco; do lado esquerdo mede 14,00ms. onde confina // com o lote 45, da Rua Virgílio Di Cicco, nº.350, de propriedade de Pedro Szanter e com o lote 015, da Rua Virgílio Di Cicco, nº.364, de propriedade de Pedro Szanter; e, nos fundos mede 6,00ms. onde confina com o lote 001, da Rua Rosária de propriedade de Caixa Economica Federal de São Paulo, encerrando a área de 84,00ms². Classificado sob o nº.17150039, pela P.M.S.André.

**Proprietários:**— DOLORES CAMACHO MOREIRA FRANCO, do lar e s/m RAFAEL FERRAZ FRANCO, oficial de farmácia, brasileiros, casa dos pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6515/77 — titulares do CIC.059.913.828-91, res. e dom. nesta cidade, à Rua Lauro Muller, nº.687, portadores das RGs.2.753.564 e 4.-291.087 respectivamente.

**Registro Anterior:**— Transcrição nº.69.858 deste registro.

O Oficial substº

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto)

Av.1-M. 30.131, em 09 de setembro de 1.981.

Da escritura de 22-dezembro-1.980, lavrada no 2º Cartório de Notas desta Cidade, Lº.362-Fls.21vs e da certidão nº.8043, / expedida em 10-08-81, pela PMSAndré, verifica-se que no terreno objeto desta matrícula, foi pelos proprietários, construída uma casa que recebeu o nº.46, da Rua Sem Denominação, da Rua Las Palmas, nesta cidade, que vem sendo lançado para pagamento do imposto predial como segue: a partir de janeiro de 1977, com uma área principal de 32,00ms². conforme processo nº.607/67, habite-se expedido em 15-dezembro-1976; a partir de janeiro de 1981, mais 18,00ms². de área principal, // conforme revisão de 1980, encerrando a área construída de -- 50,00ms². Valor atribuído a construção Cr\$.50.000,00.

O Oficial substº

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto)

T.

R.2-M. 30.131, em 09 de setembro de 1.981.

Pela escritura referida no Av.1, DOLORES CAMACHO MOREIRA FRANCO e s/mº.RAFAEL FERRAZ FRANCO, já qualificadas, transmi

(cont. no verso)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0030131-71

MATRÍCULA

30.131

FICHA

1

VERSO

(transmi)-tiram por venda feita à JOÃO ANTONIOLI FILHO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da -- lei 6515/77 com JULIA AUGUSTA CARAZEDA ANTONIOLI, aposentado titular do CIC.290.231.578-34, portador da RG.14.042.386, -- res. e dom. nesta cidade, à Rua Sem Denominação, nº.46, pelo valor de Cr\$.13.000,00, sem condições, o imóvel, objeto desta matrícula. Foi declarado no título C.Q. do IAPAS sob o nº.-- nº.394.540. Valor Venal Cr\$.46.000,00.

O Oficial substº

(Luiz Fernando Rodrigues Pinto)

T.

R.3/M. 30.131, em 19 de novembro de 1.985

Por escritura de 11 de novembro de 1985 do 3º Cart.de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, Lº134 fls.119/121, JOÃO ANTONIOLI FILHO, RG nº14.042.386, aposentado e s.mr. JULIA AUGUSTA CARAZEDA ANTONIOLI, Cart.Prof.nº066.317, série 221º, filha de Manoel Carazeda e de Filomena Conceição, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, CIC em comum nº290.231.578/34, res. e dom. na Rua C, nº643, em Pradópolis, deste Estado; transmitiram por venda feita à JOAQUIM PINTO DOS SANTOS, RG nº5.925.121, CIC nº110 046.908/78, brasileiro, motorista, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com MARIA EDINALVA CRUZ DOS SANTOS, RG nº4.552.614, brasileira, do lar, res. e dom na rua Ribeirão Preto, nº296, em São Caetano do Sul, deste Estado; pelo valor de Cr\$3.500.000; o imóvel objeto da presente matrícula.--

registrado por:-

"

Ariovaldo Woshik-esc.autº.

R.4/M. 30.131, em 16 de dezembro de 1.985.--

Por instrumento particular de 10 de dezembro de 1985, devidamente legalizado, os proprietários, acima mencionados e qualificados, com a interveniência do Bradesco S/A Crédito Imobiliário, com sede em São Paulo-Capital, na Av.Ipiranga, nº200, -- CGC/MF nº60.917.036/0001-66, transmitiram por venda feita à

(continua na ficha 2)

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0030131-71

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
30.131

FICHA  
2

Santo André, 16 de dezembro de 1985  
(continuação da ficha 1)

BENEDITO ANTONIOLI e s.mr. VERA LUCIA DA CRUZ NEGREIROS ANTONIOLI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, conforme registro n.º 3.188 no livro 3-Auxiliar do 2º Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca, ele industriário, ela do lar, RGs. n.ºs. 8.742.591 e 9.985.313, inscritos no CPF/MP sob os n.ºs. 007.153.928/08 e 006.697.718/56, res. e dom nesta cidade, na rua Madri, n.º 173; pelo valor de Cr\$17.000.000; o imóvel objeto da presente matrícula.  
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.autº.

R.5/M.30.131, em 11 de dezembro de 1986

Por escritura de 16 de outubro de 1986, do 3º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, L.188-Fls.221/222, ANTONIO MIRIANI, pintor, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com MERCIA CONCEIÇÃO DA SILVA MIRIANI, de p/domesticas, ambos brasileiros, res. e dom. em S. B. do Campo, à Rua dos Vianas, n.º 121, portadores, respectivamente das RG. n.ºs. 9.015.265 e 12.761.765, inscritos no CPF. sob n.º 861.490.598-04, adquiriu por compra feita dos proprietários BENEDITO ANTONIOLI e s/mr. VERA LUCIA DA CRUZ NEGREIROS ANTONIOLI, já qualificados, pelo valor de Cz\$.50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.-

Registrado por  
(Ariovaldo Wosnik-Esc.autº)

Av. 06, aos 24 de agosto de 2.012

Título prenotado sob n.º. 340161 aos 16 de agosto de 2.012.-

## Mudança de nome de rua

Por instrumento particular de 09 de agosto de 2.012, e da certidão microfilmada sob n.º. 214062, aos 20 de setembro de 2.001, a Rua Sem Denominação passou a denominar-se **Rua Francisco Mondino**.-

...continua no verso...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0030131-71

MATRÍCULA

30.131

FICHA

2

VERSO

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 07, aos 24 de agosto de 2.012

## Venda e compra

Por instrumento particular de 09 de agosto de 2.012, ANTONIO MIRIANI e sua mulher MERCIA CONCEIÇÃO DA SILVA MIRIANI, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.761.765-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 042.663.778-00, transmitiram por venda para JOSÉ ROSA DE MIRANDA, brasileiro, solteiro, maior, montador de produção, portador da carteira de identidade RG nº. 1.311.159-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob nº. 601.696.134-53, residente e domiciliado na Rua Las Palmas, nº. 431, nesta cidade, pelo valor de R\$190.000,00, do qual R\$74.600,00 com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

R. 08, aos 24 de agosto de 2.012

## Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 09 de agosto de 2.012, JOSÉ ROSA DE MIRANDA alienou fiduciariamente o imóvel da matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$113.400,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, nos termos da Lei 9.514/97.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 09, aos 24 de agosto de 2.012

## Cédula de crédito Imobiliário

Foi emitida cédula de crédito imobiliário nº. 1.4444.0079617-4, série 0812, em São Bernardo do Campo - SP, aos 09 de agosto de 2.012, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, a seu favor, representativa da importância total que lhe é devida por

...continua na ficha 3...

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0030131-71

LIVRO Nº 2 — REGISTRO  
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

30.131

FICHA

3

Santo André, 24 de agosto de 2.012  
...continuação da ficha 2...

JOSÉ ROSA DE MIRANDA, ou seja, R\$113.400,00, figurando como instituição custodiante a própria emitente, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 10 de novembro de 2.023

1110053E1000AV10M3013123H

Título prenotado sob nº. 536419, reingresso aos 25 de outubro de 2.023.

## Cancelamento de cédula de crédito

Por instrumento particular de 17 de outubro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN00964128C, assinado digitalmente, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF autorizou o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob nº. 09 na presente matrícula.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 11, aos 10 de novembro de 2.023

111005331000AV11M30131231

## Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 17 de outubro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia sob nº. IN00964128C, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 14979/2023), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R\$204.965,60 (notificação prenotada sob nº. 527.102, aos 17/05/2023).

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Título prenotado:

527102 de 17/05/2023.

Certidão expedida em 10/11/2023. Certidão assinada digitalmente.  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão:



Selo Digital Nº 1110053C3030131C14560423N

03013110112023

